PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.

Autos nº 0700458-48.2021.8.02.0053
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Brasil S.A
Executado: José Augusto Cesar Teixeira

Mandado nº 053.2023/004474-4

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima indicado, compareci ao endereço descrito, às 12:00 horas do dia 12/01/2024, onde **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) em nome do executado, conforme Auto de Penhora e Avaliação em anexo, tornando devidamente ciente o executado, **Sr. José Augusto César Teixeira,** cujo(s) bem(ns) depositei em seu poder, tornando-o ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, procedi a leitura do presente mandado, entregando-lhe a contrafé, que aceitou e exarou sua nota de ciente. Por fim, deixei de efetivar o gravame junto ao Cartório de Registro de Imóveis, devido à falta de comando legal no mandado. O referido é verdade; dou fé.

Sao Miguel Dos Campos, 22 de janeiro de 2024.

Douglas Artur Vieira Cardoso
Oficial de Justiça
M95604

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS ARTUR VIEIRA CARDOSO, liberado nos autos em 22/01/2024 às 17:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700458-48.2021.8.02.0053 e código bhkk4x1U.